

O Serviço de Ambiente integra a Divisão Municipal de Serviços Técnicos (DMST) assegurando os serviços de ambiente legalmente atribuídos como a distribuição de água de consumo humano, a recolha e tratamento águas residuais, os serviços de resíduos urbanos diferenciados e indiferenciados e a limpeza urbana.

Compete ao Serviço de Ambiente garantir a promoção de medidas ambientais no que respeita à proteção e planeamento, de gestão e tratamento, de modo a promover o desenvolvimento sustentável no que diz respeito ao uso eficiente da água e energia, na gestão dos resíduos urbanos e no combate às alterações climáticas.